

Sexta-feira  
1 de Abril de 2022  
2 - Ano X - Nº 2230

Ibitiara

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

**Licitações**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo/Licitatório nº 061/2022**

**Dispensa de Licitação nº 042/2022.**

O Município de Ibitiara, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Pessoa nº 08, Centro, na Cidade de Ibitiara inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.781.828/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito Wilson dos Santos Souza, baseado em parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Dispensa de Licitação no presente processo, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação direta da empresa **PORTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 12.318.114/0001-63, com sede na Av. Caraíbas, nº 499 Apto 101, Bairro Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, para a prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, de interesse da Prefeitura Municipal de Ibitiara – BA., para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino Público, e da Rede Estadual, conforme quantidades e especificações contidas no Processo Administrativo, Dispensa de Licitação em tela e a Proposta da Licitante, no valor mensal de **R\$570.640,17** (quinhentos e setenta mil seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), e valor global de **R\$1.141.280,75** (um milhão cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), para o período de 02 (dois) meses, ou o equivalente a 40 (quarenta) dias letivos, **ou até a conclusão do Pregão Presencial nº 011/2022 em curso**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo/Licitatório nº 061/2022.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação:

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Proj. Ativ.:** 2.021 – Manutenção do Programa de Transporte Escolar.

**Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ibitiara-Ba, 01 de Abril de 2022.

Wilson dos Santos Souza  
Prefeito Municipal de Ibitiara

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 - Fone/Fax: (77) 3647-2151 –  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S1IGVCVIT86/IDBKXSFPKW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

